



**CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO LUIZ FLÁVIO GOMES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº _____ / 2019

(DO SR. LUIZ FLÁVIO GOMES)

Requer a realização de audiência pública, para discutir “A composição e atuação da autoridade Nacional de Proteção de Dados” atinente a Mpv 869/2018.

Senhor Presidente;

Nos termos do Art. 32 inciso IV alínea “a” e Art. 255, do Regimento Interno, requero audiência pública para debater a temática atinente a MPV 869/2018 que “Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências”.

Requeiro também que seja incluso os seguintes nomes abaixo :

1. Coriolano Camargo Ph.D. Presidente da Digital Law Academy. Diretor Titular Adjunto do Departamento Jurídico da FIESP.
2. Helcio Honda Diretor Titular do Departamento Jurídico da FIESP e CIESP.
3. Isabela Ferrari. Juíza Federal do TRF2 .Visiting Researcher pela Harvard Law School no período 2016/2017.
4. Leila Chevtchuk. Desembargadora Federal do TR2. Eleita por aclamação pelo pleno do TST, foi Conselheira da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.
5. Paulo Quintiliano Ph.D. Ex. Diretor da Interpol em Lyon na França e Chefe do Serviço de Perícias e Crimes Cibernéticos da Política Federal.
6. Edivandir Paiva. Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal.

JUSTIFICATIVA

Os dados são o "petróleo da nova economia", capaz de gerar empregos e oportunidades, ajudando o crescimento econômico brasileiro.

Para ajudar os órgãos públicos e corporações a se adaptarem às novas regras e maximizar resultados para a economia digital brasileira, reduzindo possíveis riscos, a Câmara dos Deputados reunirá autoridades,



CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO LUIZ FLÁVIO GOMES

especialistas e membros do governo brasileiro para discutir a melhor estrutura da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

O objetivo maior da audiência é incentivar a busca de ideias, soluções, coleta de informações que podem subsidiar qual é o melhor formato para a composição e atuação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados é o órgão que será responsável por implementar, propor políticas públicas, termos de ajustamento, fiscalizar o cumprimento das novas regras, editar normas e aplicar sanções.

Trata-se de debate de suma importância para garantir segurança jurídica, crescimento econômico e livre concorrência com respeito à privacidade e a dignidade da pessoa humana.

Solicito aos nobres pares a aprovação do requerimento.

Deputado Luiz Flávio Gomes - (Psb / Sp)